

11/15/2021

TOMBO 1115(198) / HMI-A3
VISTO *Paulo Brito*
DATA 07 / 04 / 2021

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO Nº 2667/2020 AO CONTRATO Nº 198-HMI, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A RESGATE MÉDICO, CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADES SIMPLES

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0002-14, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-020, representado neste ato pelo Sr. **Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante** e **RESGATE MÉDICO, CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.379.290/0001-38, situado à Rua Doutor João Guimarães, nº43, Centro, Campos Dos Goytacazes — Rj, Cep: 28.010-330, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado contratado, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **contrato nº 198-HMI**, firmado em 06/06/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente a prestação de serviços de transporte de pacientes por unidade móvel de suporte básica com Motorista/Socorrista em regime de 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas, 07 (sete) dias por semana, **em prol do Hospital Materno Infantil – HMI**, por 3(três) meses, entre 07/12/2020 e 06/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 06 de Dezembro de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH

Contratante

Resgate Médico, Consultoria E Serviços Médicos

Sociedade Simples – Epp

Contratada

RM Resgate Médico Cons. e Serv. Médicos Ltda
CNPJ: 08.379.290/0001-38

Paulo Roberto C. Dutra
Diretor Executivo
Resgate Médico

Carla Borges
Advogada
OAB/BA 60.129
Instituto de
Gestão e
Humanização